Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2014 e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da comissão que elaborará uma minuta de normatização das áreas do conhecimento do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores André Matias Evaldt de Barros, Henri Luiz Fuchs, Juliana Dos Santos e Vitor Schlickmann.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.